



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 085/2021, ANÍSIO DE ABREU/PI, 28 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia Gestor/Coordenador Para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Anísio de Abreu/PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí,
usando das atribuições que lhe confere a Lei;

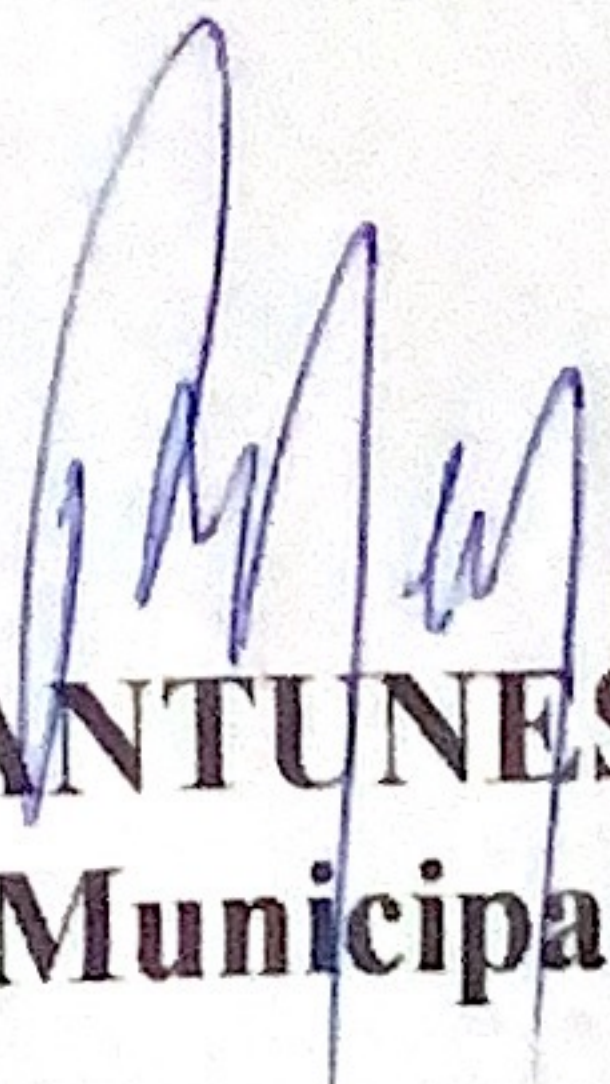
CONSIDERANDO A exigência da nomeação de Gestor/Coordenador como responsável pelos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Anísio de Abreu/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 474.510.093-00, como gestora/coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Anísio de Abreu/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI, 28 de JUNHO DE 2021.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete